



# Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP  
Fone: (13) 8821-8277 - Fax: (13) 8821-2565 - e-mail – [prefeitura@registro.sp.gov.br](mailto:prefeitura@registro.sp.gov.br)

## DECRETO Nº. 562/2003

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 306 de 28 de Junho de 2002.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reals), para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

|                 |                              |                      |
|-----------------|------------------------------|----------------------|
| 06              | APOIO SOCIAL                 |                      |
| 06.02.00        | DEPTO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                      |
| 1236400602.033  | MANUT. ENSINO SUPERIOR       |                      |
| 3.3.90.00       | Aplicações Diretas           |                      |
| <b>Ficha 81</b> |                              | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|                 |                              |                      |
|-----------------|------------------------------|----------------------|
| 06              | APOIO SOCIAL                 |                      |
| 06.02.00        | DEPTO. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                      |
| 1236100602.024  | MANUT. DEPTO. EDUCAÇÃO       |                      |
| 4.4.90.00       | Aplicações Diretas           |                      |
| <b>Ficha 77</b> |                              | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 18 de agosto de 2003.

**SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento Municipal de Administração

**ROGÉRIO GERALDO VIEIRA**  
Diretor do Departamento Municipal de Educação

**MÁRIO MASSAO MATSUMOTO**  
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

**NILSON JESUS PEDROSO**  
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos